



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 188 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de novembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018, e considerando:

A Resolução nº 069 - CONSUPER/2014 que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 078/GAB/SBS/2019, de 15 de abril de 2019, e a Portaria nº 090/GAB/SBS/2019, de 03 de maio de 2019, que tratam da Comissão Local de Avaliação - CPA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como Membro e Secretária a servidora **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603;

INCLUIR como Membro e Secretário o servidor **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 1898096;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/11/2019 19:15)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2019** e o código de verificação: **b1429eac95**